



ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO MUNICÍPIO DE CASCAVEL

Lei nº 5.571, de 23 de julho de 2010
 Secretaria Municipal de Comunicação Social

ATOS DO PODER EXECUTIVO



EDITAL DO PROGRAMA PEDALAR Nº 08/2019 EDIÇÃO 2019/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL N.º 14.065/2018 E DO DECRETO MUNICIPAL Nº 14.853/2019,

TORNA PÚBLICO

1. A relação dos servidores que solicitaram a desistência do Programa Pedalar, nos termos do item 10.1 do Edital do Programa Pedalar nº 01/2019:

PROGRAMA PEDALAR COM O KIT PEDALAR (bicicleta em comodato)

MATR.	NOME	RG	CARGO	INSC.
20254-1	JANICE ANA PIENIAK	43632493	Advogado	25
21654-2	ADILSON APARECIDO NEGRAO	7.384.904-7	Motorista II	16

2. Considerando as desistências relacionadas no item 1 deste Edital e considerando que o número de servidores que compuseram o Cadastro Reserva **para a Modalidade para o recebimento do kit pedalar em regime de comodato** foi insuficiente para preencher as vagas em razão de substituição de inscrições inválidas, de desistência ou exclusão de servidores nos termos do item 10 e da inaptidão nas etapas da avaliação médica e avaliação física e nutricional, **COMUNICAMOS** que será realizado novo sorteio a partir das inscrições remanescentes, que não foram contempladas no sorteio realizado em **27/08/2019**.

2.1. O novo sorteio será realizado no dia **07/10/2019, às 9hs**, no auditório do Paço Municipal, em ato público, por meio do Programa Sorteador a partir do número de inscrição dos servidores.

2.2. O Programa Sorteador é de acesso livre na rede mundial de computadores (*internet*) e realiza sorteio de dados *online* selecionando aleatoriamente um número pré-definido de resultados a partir de um intervalo de dados.

2.3. O Sorteio será projetado em tempo real no telão do auditório para que todos os interessados possam acompanhar o ato.

2.4. Participarão do sorteio todos os servidores que não foram contemplados no sorteio realizado em 27/08/2019, sendo respeitada a ordem do resultado para a convocação para as próximas etapas do Programa.

3. Os servidores sorteados que aderirem ao Programa Pedalar deverão assinar o termo de compromisso, Anexo II do regulamento, se comprometendo a participar das avaliações e atividades desenvolvidas no decorrer do Programa.

4. O edital com a relação dos servidores sorteados será publicado no Portal do Servidor em



Edital do Programa Pedalar nº 08/2019 – pág. 2

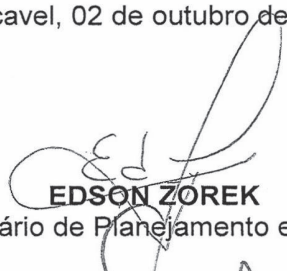
www.cascavel.pr.gov.br/portal_servidor/index.php.

5. As convocações para a realização das avaliações Médica, Física e Nutricional serão realizadas pela Divisão de Medicina e Segurança do Trabalho e publicadas no Portal do Servidor.

6. No ato da avaliação médica para ingresso do programa, o servidor deverá apresentar Atestado de Capacidade para Exercício Físico com Bicicleta para comprovar que está apto a realizar a atividade, podendo utilizar o Modelo de Atestado Médico disponibilizado como Anexo I do Edital nº 01/2019.

7. Publique-se.

Cascavel, 02 de outubro de 2019.


EDSON ZÓREK

Secretário de Planejamento e Gestão


VANILSE DA SILVA POHL

Diretora do Depto de Gestão de Pessoas

**MUNICÍPIO DE CASCAVEL**
Órgão Oficial Certificado DigitalmenteO Município de Cascavel (PR), dá garantia da autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site <http://www.cascavel.pr.gov.br> - Certificado ICP - BRASIL

09 de outubro de 2019 - Página 3 de 3



RETIFICAÇÃO Nº 01/2019

EDITAL DO PROGRAMA PEDALAR Nº 07/2019

EDIÇÃO 2019/2020

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO E GESTÃO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NOS TERMOS DO DECRETO MUNICIPAL N.º 14.065/2018 E DO DECRETO MUNICIPAL N.º 14.853/2019,

TORNA PÚBLICO

1. A retificação do edital do Edital do Programa Pedalar nº 07/2019, no que se refere à inclusão do servidor abaixo listado na relação dos servidores convocados pelos Editais do Programa Pedalar nº 04, 05 e 06/2019 aptos a participar do Programa Pedalar – Edição 2019/2020 - na **Modalidade para o recebimento do kit pedalar em regime de comodato:**

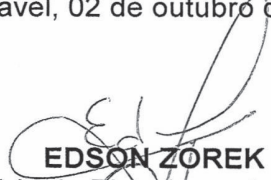
KIT PEDALAR EM COMODATO			
MAT.	SERVIDOR	RG	CARGO
9322-0	JOSE CARLOS AMORIN	55341524	Auxiliar de Serviços Gerais

2. O Edital do Programa Pedalar nº 07/2019 será consolidado de forma a contemplar as informações constantes deste Ato.

3. Esta Retificação entra em vigor na data de sua publicação.

4. Publique-se.

Cascavel, 02 de outubro de 2019.


EDSON ZOREK
Secretário de Planejamento e Gestão


VANILSE DA SILVA POHL
Diretora do Depto de Gestão de Pessoas